

# SES-MG orienta população a atualizar o cartão de vacinas antes de viajar nas férias

Qui 04 janeiro

Janeiro é sinônimo de férias para muitas pessoas. E para quem vai poder usufruir o tempo livre em outra cidade, é preciso estar atento ao cartão de vacinação antes de viajar. Há destinos, principalmente internacionais, que exigem o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) logo na chegada ao país. Portanto, além de ser uma garantia de imunidade para muitas doenças, é sempre importante estar com o cartão atualizado.

Para a coordenadora de Imunização da [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#), Eva Lídia Medeiros, o cartão de vacinação tem que ser guardado como um documento, tão indispensável quanto o CPF, RG ou título de eleitor.

“Caso a pessoa não esteja de posse do cartão de vacinação, por motivo de perda ou dano, é recomendado que procure o serviço de saúde em que costuma vacinar-se ou que faça parte de seu território de abrangência. Se não houver registro das doses aplicadas, a recomendação é se vacinar novamente”, reforçou a coordenadora.

Para quem for viajar nessas férias, vale checar se estão em dia as três categorias de vacinação: as próprias do Calendário Nacional de Imunização; as que são exigências internacionais e as vacinas que são necessárias devido a diferenças epidemiológicas entre países e entre os estados brasileiros. Confira mais informações sobre a saúde do viajante no site:

[www.saude.mg.gov.br/viajantesaudavel](http://www.saude.mg.gov.br/viajantesaudavel).

## Alerta permanente

Uma das principais vacinas, exigidas principalmente depois do surto da doença no último ano, é a da Febre Amarela. Reconhecida como uma das vacinas mais e eficazes e seguras, ela confere imunidade em 95% a 99% dos vacinados e tem sido utilizada para a prevenção da doença desde 1937.

“Em humanos, a melhor evidência da eficácia vacinal está baseada no acompanhamento da situação epidemiológica, que demonstra a redução na incidência de casos após a introdução da vacina”, explicou o subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde, Rodrigo Said.

Em 2017, até o dia 11 de dezembro, foram confirmados 585 casos de Febre Amarela no Estado. Para o enfrentamento da doença, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece gratuitamente a vacina por meio do Calendário Nacional de Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde. Atualmente, a cobertura vacinal acumulada de Febre Amarela no Estado de Minas Gerais está em torno de 81% e a meta é alcançar 95%. Saiba mais sobre a doença em: [www.saude.mg.gov.br/febreamarela](http://www.saude.mg.gov.br/febreamarela).

## Mudanças na Vacinação

O Ministério da Saúde, órgão responsável pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), divulgou recentemente algumas mudanças no Calendário Nacional de Vacinação para o ano de 2018. As alterações estão válidas desde de o dia 1º de janeiro e abrangem toda a população, sendo ela constituída por crianças, adultos, idosos ou povos indígenas.

Uma das principais mudanças dizem respeito à vacina da Febre Amarela. Devido à expansão da área de circulação do vírus e após a análise do cenário epidemiológico pós-surto da doença, o Ministério da Saúde identificou a necessidade de ampliar as áreas com recomendação de vacinação para os residentes ou viajantes, de nove meses a 59 anos de idade. As novas áreas com recomendação para vacinação podem ser consultadas pelo link:

<http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-amarela>.

A oferta desta vacina também será ampliada para crianças aos nove meses de idade, nascidas a partir do ano de 2017, residentes dos municípios pertencentes a áreas sem recomendação para vacinação (ASRV), dos seguintes estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Bahia. Para os demais estados da região Nordeste, a vacina será implantada em uma segunda etapa, após a estruturação dos serviços de vacinação e capacitação de profissionais de saúde.

Outra mudança diz respeito à vacina da Varicela (atenuada), cuja segunda dose passa a ser disponibilizada para crianças de 4 até 6 anos de idade (6 anos, 11 meses e 29 dias).

A vacinação nesta faixa etária visa corrigir possíveis falhas vacinais da primeira dose, além de aumentar a proteção deste grupo alvo contra varicela, prevenindo ainda a ocorrência de surtos de varicela, especialmente em creches e escolas. A primeira dose da varicela é ofertada aos 15 meses, com a vacina tetra viral (sarampo, caxumba, rubéola e varicela) ou varicela atenuada, disponível na rotina de vacinação das crianças desde 2013.

A terceira mudança engloba a vacina Meningocócica C (conjugada), que passa a ser disponibilizada para adolescentes de 11 a 14 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias). É recomendado, para esse grupo, administrar um reforço ou dose única, conforme a situação vacinal encontrada. A vacinação de adolescentes, segundo o Ministério da Saúde, visa proporcionar proteção direta, impedindo o deslocamento do risco de doença tanto para esses grupos etários, quanto se estendendo a indivíduos não vacinados.

É importante frisar, ainda, que para 2018 não ocorrerão mudanças em relação ao público prioritário e aos grupos etários para a vacinação contra o HPV. A vacina continua disponível para a população do sexo feminino de nove a 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias) e para a população do sexo masculino de 11 a 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias), com esquema vacinal de 2 (duas) doses (0 e 6 meses).

Recomenda-se ainda que o intervalo entre as doses não seja superior a 12-15 meses, para que o esquema vacinal seja completado o mais prontamente, visando garantir uma elevada produção de anticorpos e a efetividade da vacinação.

[Clique aqui](#) para ter acesso à Nota Informativa completa com as mudanças no Calendário Nacional

de Vacinação para o ano de 2018.